

# Vistoria de determinação do estado de conservação do prédio urbano para efeitos da isenção prevista nos nº 7 e 8 do artº 71.º do estatuto dos benefícios fiscais



GPPDE-SGU.06.3

Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

## Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação:			
Domicílio / Sede:			
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:	
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:
Telefone:	Fax:	Email:	
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário(a) <input type="checkbox"/> Usufrutuário(a) <input type="checkbox"/> Locatário(a) <input type="checkbox"/> Administração condomínio <input type="checkbox"/> Outra qualidade:		

## PRETENSÃO

Na qualidade de<sup>1</sup> \_\_\_\_\_ do  prédio urbano /  fração autónoma sita em \_\_\_\_\_, com o código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_ deste concelho, localizado(a) dentro da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ponte da Barca - ARU do CH de Ponte da Barca, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n. \_\_\_\_\_ e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o r \_\_\_\_\_ a que corresponde o processo nº \_\_\_\_\_ vem requerer para efeito de isenção prevista no n \_\_\_\_\_ do artº 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:

Vistoria para determinação do estado de conservação do  prédio urbano /  fração autónoma do prédio urbano.

Vistoria para determinação do estado de conservação do  prédio urbano /  fração autónoma do prédio urbano, depois das obras.

(1) Proprietário e titulares de outros direitos sobre o edifício ou mandatário.

### Elementos obrigatórios:

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos ou código da certidão permanente;
- Planta de localização e enquadramento.

### Legislação:

- Regime de determinação do nível de conservação – Decreto-Lei n.º 1192-B/2006.
- Estatuto dos Benefícios Fiscais – Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho, na sua atual redação.
- Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Ponte da Barca – ARU do CH de Ponte da Barca – Aviso n.º 15589/2013, do Diário da República, 2.ª série – N.º 248, de 23 de dezembro de 2013.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Pede deferimento,

Ponte da Barca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O(A) Requerente,

BI/CC: \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_ Arquivo(BI): \_\_\_\_\_

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

### A preencher pelo(a) responsável pela verificação

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.